



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 033/2006

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

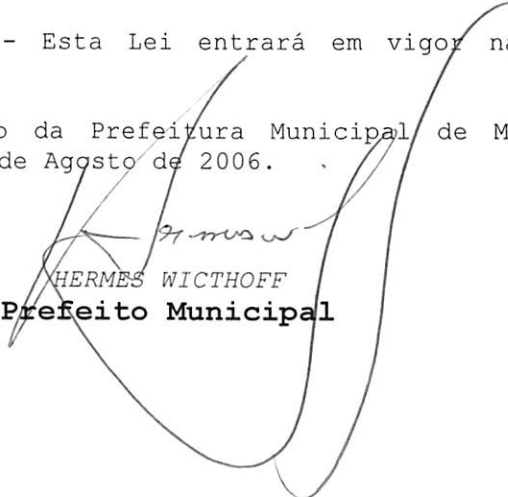
Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguintes classificação:

0500	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	Divisão de Recursos Humanos	
0412200042.005	Manutenção da Div. de Recursos Humanos	
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	
	Fonte: 01550 - Rec. Extinção Entidade Previd.	25.000,00
3.1.90.03.00	Pensões	
	Fonte: 01550 - Rec. Extinção Entidade Previd.	3.000,00
Total		28.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte 01550 - Recurso da Extinção de Entidade Previdência, conforme o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 14 de Agosto de 2006.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal

tribuna norte
PUBLICADO
EM
15.08.2006
Pag. 09.